



LEI Nº 1.746 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

**Dá nome ao Posto de Saúde da Vila Izolina
outras providências.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de
Camapuã:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Sebastião Alberto Duailibi o Posto
de Saúde da Família, localizado na Vila Izolina.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido
Posto de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 22 de agosto de 2011.


MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã